



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 053/2017

Assunto: **JOUE**

Caros Associados,

Junto enviamos o Jornal Oficial da União Europeia, publicado no passado dia 09, o qual contém uma comunicação da Comissão no âmbito da execução do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho.

[Publicação das referências dos Documentos de Avaliação Europeus, em conformidade com o artigo 22.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011]

Apresentamos os nossos cumprimentos,

(Íris Vilela)

Lisboa, 21 de junho de 2017